



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/18 AO CONTRATO Nº 89/16, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E O SR. LUIZ CARLOS RAMOS PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO PARASSU BORGES, Nº 1084, BAIRRO JD. SOARES, BARRETOS/SP, CEP: 14.784-335, PARA FINS DE ACOMODAÇÃO DE PACIENTES DURANTE TRATAMENTO ONCOLÓGICO NO HOSPITAL DE BARRETOS.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, nesse ato representada pela Sra. Márcia de Oliveira Campos Biegas, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF 278.846.788-90, de ora em diante designado **CONTRATANTE/LOCATÁRIO**, e de outro, Sr. Luiz Carlos Ramos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob no 026.350.258-94, portador da cédula de identidade 12.516.601, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO/LOCADOR**, firmam o presente termo de prorrogação nº 02 ao contrato nº 89/16 – Dispensa de Licitação nº 23/2016, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 18 de agosto de 2018, sendo o valor mensal reajustado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), perfazendo o total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 18 de agosto de 2016, termo de prorrogação em 17 de agosto de 2017, que com estas não conflitam.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 17 de agosto de 2018.

Márcia de Oliveira Campos Biegas
Secretaria Municipal de Saúde

Luiz Carlos Ramos
Proprietário

Testemunhas:

1)Nome:	2)Nome:
R.G:	R.G:
Assinatura:	Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.
CONTRATADA: Luiz Carlos Ramos
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 89/16 Termo de Prorrogação 02/18

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO PARASSU BORGES, Nº 1084, BAIRRO JD. SOARES, BARRETOS/SP, CEP: 14.784-335, PARA FINS DE ACOMODAÇÃO DE PACIENTES DURANTE TRATAMENTO ONCOLÓGICO NO HOSPITAL DE BARRETOS.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 17 de agosto de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Márcia de Oliveira Campos Biegas / Secretária Municipal de Saúde
E-mail institucional: comprassaude@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome: Luiz Carlos Ramos / Proprietário

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído